

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO N° 408/2020

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 394/2019
PROCESSO N° 16545/2019
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS N° 408/2020
CONTRATADA: CIRÚRGICA JB LTDA - ME.
CNPJ: 23.767.772/0001-59
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n° 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 23/07/2020
ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JOELMA CARVALHO MOREIRA
CIRÚRGICA JB LTDA - ME.

PREÇO REGISTRADO:

Table with 4 columns: ITEM, MATERIAL, UF, VALOR UNITÁRIO. Row 1: 01, GEL PARA ULTRASONOGRAFIA USO INTERNO E EXTERNO 300G MARCA/ FABRICANTE: RMC - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, FR, 3.59

Salvador, 05 de agosto de 2020

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMOMETRO PARA AFERICAO TEMPERATURA CORPORAL A DISTANCIA.
VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00(DEZESESSEIS MIL,DUZENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 263002
ELEMENTO DE DESPESA: 33903010 FONTE: TRANSF. RECURSOS DO
DATA DA AFM: 03/08/2020
PROCESSO N° 2408/2020

Salvador, 04 de agosto de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 048/2020

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 13.927.801/0001-49, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE, criada através do Decreto n° 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município n° 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei n° 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município n° 6.748 de 29/12/2016, CNPJ n°, 13.927.801/0017-06, representada pela Sr.ª Secretária JULIANA GUIMARÃES PORTELA, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município n° 7.404 de 10 de julho de 2019, aqui denominada SEMPRE, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente APOSTILA ao Termo de Colaboração n° 013/2017, firmado com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE SALVADOR - APAE em 29/12/2017, com vigência até 31/12/2020, com a finalidade de dar publicidade acerca do mandato 2020 a 2022 que será presidido pela Sr. Derval Freire Evangelista, com fulcro no art. 34, III da Lei Federal 13.019/14.

Salvador, 04 de agosto de 2020.

JULIANA GUIMARÃES PORTELA
Secretária em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2020008665
LICITAÇÃO N°: 312/2019.
TERMO DE COMPROMISSO N°: 202000147.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 8511/2019.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ N° 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI.
CNPJ N°: 04.496.562/0001-29
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS.
VALOR TOTAL: R\$ 427,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119.
ELEMENTO DE DESPESA: 33903003 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 30/07/2020
PROCESSO N° 2377/2020

Salvador, 05 de agosto de 2020.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 49/2020

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 13.927.801/0001-49, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE, criada através do Decreto n° 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município n° 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei n° 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município n° 6.748 de 29/12/2016, CNPJ n°, 13.927.801/0017-06, representada pela Sra. Secretária JULIANA GUIMARÃES PORTELA, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município n° 7.675, de 04 de junho de 2020, aqui denominada SEMPRE, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente APOSTILA ao Termo de Colaboração n° 008/2020, firmado em 06/04/2020, com vigência de 03/04/2020 a 30/09/2020, com a ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO, de acordo com o processo administrativo n° 983/2020. O objetivo da presente apostila é informar acerca das alterações no Plano de Trabalho, especificamente, no plano de aplicação e no cronograma de desembolso, passando a vigorar os constantes da fl. 360, bem como informar sobre alteração da dotação orçamentária do referido Termo para acrescentar a fonte 0.2.29.000.43, em razão da transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS-SUAS-COVID 19. Destacamos que as referidas alterações não acarretam impactos na vigência, no valor, nem no objeto do mencionado Termo de Colaboração.
AMPARO LEGAL: Art. 63, § 6° do Decreto Municipal n° 29.129/2017 e art. 57 da Lei Federal n° 13.019/2014.

Salvador, 04 de agosto de 2020.

JULIANA GUIMARÃES PORTELA
Secretária em exercício

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 50/2020

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 13.927.801/0001-49, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE, criada através do Decreto n° 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município n° 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei n° 9.186/2016, publicada no Diário Oficial do Município n° 6.748 de 29/12/2016, CNPJ n°, 13.927.801/0017-06, representada pela Sra. Secretária JULIANA GUIMARÃES PORTELA, devidamente autorizada por Decreto do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal do Salvador, conforme publicado no Diário Oficial do Município n° 7.675, de 04 de junho de 2020, aqui denominada SEMPRE, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente APOSTILA ao Termo de Colaboração n° 007/2020, firmado em 06/04/2020, com vigência de 03/04/2020 a 30/09/2020, com a ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO, de acordo com o processo administrativo n° 982/2020. O objetivo da presente apostila é informar acerca das alterações no Plano de Trabalho, especificamente, no plano de aplicação e no cronograma de desembolso, passando a vigorar os constantes das fls. 363 e 364, bem como informar sobre alteração da dotação orçamentária do referido Termo para acrescentar a fonte 0.2.29.000.43, em razão da transferência de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS-SUAS-COVID 19. Destacamos que as referidas alterações não acarretam impactos na vigência, no valor, nem no objeto do mencionado Termo de Colaboração.
AMPARO LEGAL: Art. 63, § 6° do Decreto Municipal n° 29.129/2017 e art. 57 da Lei Federal n° 13.019/2014.

Salvador, 04 de agosto de 2020.

JULIANA GUIMARÃES PORTELA
Secretária em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM N°: 2020008758
LICITAÇÃO N°: 119/2020.
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2020000290
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 253/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ N° 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: OKAY TECHNOLOGY COMERCIO DO BRASIL LTDA.
CNPJ N°: 17.178.243/0001-17

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 51/2020

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 13.927.801/0001-49, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE, criada através do Decreto n° 25.788/2015, publicado no Diário Oficial do Município n° 6.255 de 09/01/2015, e alterada pela Lei n° 9.186/2016, publicada no Diário Oficial



Lar
Pérolas
de Cristo

CULTIVANDO JOIAS PARA O AMANHÃ

PLANO EMERGENCIAL

Secretaria de
Promoção Social,
Esporte e
Combate à Pobreza



363

9 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO 2020

ESPECIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
UNIÃO						
ESTADO						
MUNICÍPIO				1.260.250,00		
TOTAL				1.260.250,00		

ESPECIFICAÇÃO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
UNIÃO		168.000,00				
ESTADO						
MUNICÍPIO	997.250,00					
TOTAL	997.250,00	168.000,00				

31/08/2020
Guimarães



Lar
Pérolas
de Cristo

CULTIVANDO JOIAS PARA O AMANHÃ

PLANO EMERGENCIAL

Secretaria de
Promoção Social,
Esporte e
Combate à Pobreza



364

8 - PLANO DE APLICAÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO 2020

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		VALOR (EM REAIS - (R\$) 6 MESES		
Item	Especificação	União	Estado	Município
1	Material de Consumo	168.000,00		933.180,59
2	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.095.900,00
	Encargos/provisionamentos			33.703,41
3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			99.716,00
4	Equipamento e Material permanente			95.000,00
SUBTOTAL		168.000,00	0,00	2.257.500,00
Total exercício 2020 (1+2+3)		2.425.500,00		

Guimarães